



Administração de Resultados
Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.531, de 11 de outubro de 1996.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da lei nº 2.819, de 20/12/95 e artigo 4º, da Lei nº 2.820, de 20/12/95,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801 - 10573161.012 - Infra-Estrutura e Habitação Popular	
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis (118).....	R\$ 35.000,00
SOMA.....	R\$ 35.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0300 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Unidade Orçamentária - 0301- Gabinete do Procurador Geral e Órgãos Subordinados

0301 - 03070211.002 - Aquisição de Imóveis	
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis (39).....	R\$ 35.000,00
SOMA.....	R\$ 35.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do orçamento do Capital, exercício de 1996, conforme segue:

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL
Unidade orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados



Administração de Resultados

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

PROJETO 1.012 - Infra- Estrutura e habitação Popular

20) - Aquisição de áreas para habitação popular (VB).....R\$ 35.000,00
SOMA.....R\$ 35.000,00

ARTIGO 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1996, conforme segue:

PROJETO 1.002 - Aquisição de Imóveis

02) - Desapropriação de áreas (amigável).....R\$ 35.000,00
SOMA.....R\$ 35.000,00

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 1996.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul - RS

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


CLAITON FERNANDES
Secretário Municipal da Administração

Transporte do Saldo	R\$	9.884.810,00
(-) Decreto nº 4.523/96 - 27/09/96 - (SMSMA - para pagamento de complementações médicas, aluguéis, vigiância Plantão 24 horas, Clínica Vida Nova, complementações anestésias, UTRAVARP, combate de controle de borrachudos, etc...)	R\$	200.000,00
Saldo atual	R\$	9.684.810,00
(-)- <i>Decreto nº 4524/96 - 01/10/96 (Sec. Administração) e (Secretaria de Educação) - para pagamento concedido com COPAME.</i>	R\$	<i>45.000,00</i>
<i>SALDO ATUAL</i>	<i>R\$</i>	<i>9.639.810,00</i>
(-) Decreto nº 4.525/96 - 02/10/96 - (Gab. Prefeito - Outros Serv. e Encargos - Secret. da Fazenda - Juros de Dívida Contratada)	R\$	454.000,00
Saldo atual	R\$	9.185.810,00
(-) Decreto nº 4.528/96 - 09/10/96 - (Gab. Prefeito - Outros Serv. e Encargos)	R\$	34.000,00
Saldo atual	R\$	9.151.810,00
(-) Decreto nº 4.530/96 - 10/10/96 - (Procuradoria Jurídica - Precatórias Trabalhistas)	R\$	50.000,00
Saldo atual	R\$	9.101.810,00
(-) Decreto nº 4.531/96 - 11/10/96 - (SMHSS - para empenhar aquisição de área de terras do Sr. Henn) ..	R\$	35.000,00
Saldo atual	R\$	9.066.810,00